



PORTARIA Nº 015/2025

Poder Legislativo – Luto Oficial.

A Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

Considerando o falecimento do Sr. Anjo dos Santos Silva Gontijo, que exerceu cargo de Vereador junto à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru durante as legislaturas de 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2017/2020 e 2021/2024,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial pelo prazo de três dias junto ao Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do Sr. Anjo dos Santos Silva Gontijo, ex-Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de fevereiro de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida

Presidente

Sérgio Alves Quirino

1º Secretário